



Jornal Oficial de Socorro

Órgão de Publicação da Imprensa Oficial do Município de Socorro

ANO X - Nº 392 - Distribuição Gratuita

www.socorro.sp.gov.br

Socorro, 12 de fevereiro de 2016

#Carnahelp reuniu turistas e socorrenses na folia

Em dois pontos tradicionais do tradicional carnaval socorrense, esse ano o Carnahelp, movimentaram os foliões da cidade e os turistas de várias localidades, alguns até de fora do Estado. Os desfiles que aconteceram nas ruas Campos Sales e Treze de Maio, e os shows na Praça da Matriz.

De sábado a terça-feira, os desfiles reuniram milhares de pessoas que se acotovelaram para assistir de perto, a alegria contagiante das escolas e blocos, alguns se revezando nas apresentações do sábado e segunda, e outros no domingo e terça-feira. Como não há disputa entre os participantes, todos receberam Troféu de Participação. “Não é nosso desejo criar rivalidades entre as escolas e os blocos, mas sim uma integração descontraída na folia carnavalesca, que sempre marcou o reinado de momo na cidade. O importante é que escolas, blocos e bandas caminhem juntos em benefício do nosso carnaval”, comentou o prefeito André Bozola, durante o transcorrer dos desfiles.

E assim através dos quatro dias, mas começando na sexta-feira com grito de carnaval na participação da Bateria da Falange, as apresentações da Banda da Alegria, Carro da Corte, com Rei Momo e Rainhas, Bloco do Nariz Vermelho/Batulecada, Banda do Banzé do Bigode, Falange e Apae, Vai quem quê, Sambistas sem tradição, Bloco dos Turistas, Carna Zumba, Desfile Bateria Show, Caprichosos do Samba, Bloco da Maricota com Maracatu.



Já na Praça da Matriz, os shows programados levaram multidões de foliões, principalmente os mais jovens, naquele que é o marco zero da cidade e ponto de grandes eventos musicais ao longo dos anos. E por lá, dentro do horário estabelecido que foi até parte da madrugada, ocorreu a Coroação da Corte do Carnaval, Banda do Banzé, Banda da Alegria, Banda Me Gusta, DJ/Carna Zumba, Bateria Show, Luanda

Samba Choro, Banda Maricota e Encontro de Trios Elétricos.

Os espectadores em grande número, puderam apreciar as apresentações das escolas, blocos e bandas, nas mais diferentes variações desenvolvidas em seus temas, as escolas brilharam com suas baterias e carros alegóricos, enquanto os blocos, na sua proporção, buscaram a todo momento interagir com o público, com famílias e suas

crianças, a exemplo do Bloco do Nariz Vermelho e Batulecada, que se apresentaram com os bonecos, pernas de pau e palhaços, estes proporcionando uma algazara na avenida, com distribuição de brinquedos, doces e bolas às crianças.

A organização do carnaval socorrense teve a frente a Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, através da Secretaria de Cultura, Departamento de Turismo, Comtur e COMUC.

Festival de Marchinhas tem seus vencedores

Evento por mais um ano marcou na abertura do carnaval socorrense

A quarta edição do Festival de Marchinhas realizado pela Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, através da Secretaria de Cultura, foi realizada na sexta-feira (05), dentro da agenda de abertura oficial do Carnahelp, no espaço da Praça da Matriz.

Participaram com suas marchinhas selecionadas anteriormente, Clayton Anderson de Souza (Carnaval Iraquiano), Elsa Dias Domingues de Faria (Passando o Rodo), Roni Valk (O tempo não volta atrás), Roni Valk (Acha China), Fernando Henrique Brondi (Dia de Carnaval), Jack Lima (16 será melhor), Lincoln Meideiros de Godoi (O Boiola e o Baitola), Maria Teresa Ferraz do Carmo (Eu dobro a meta), Mariana da Silva (Quem é essa aí, Papai?), Rodolfo Gomes (Quando rola um pancadão,



“os deputado perde a linha”), Dú Melancia e Rodrigo Franco (Marchinha da vizinha Bika), Tiago Neves (Baile à Fantasia), Valéria Pisauro e Daniel Conti (Love com o Pierrô), Estevinho Picarelli (APeOEessEEeneTeADeO), Josué de Almeida Vieira (Bloco da Saudade), Luiz Carlos Guimarães Brondi (Marcha do Cordão

dos Embargos de Terceiro).

E foram vencedores:

1º lugar - “Quando rola um pancadão “os deputado perde” a linha” - Rodolfo Gomes. Prêmio: R\$ 1 mil;

2º lugar - “16 será melhor” - Jack Lima. Prêmio: R\$ 700

3º lugar - “Carnaval iraquiano” - Clayton Anderson de Souza. Prêmio: R\$ 300

MUTIRÃO

COMBATE À DENGUE



Está agendado para o próximo sábado (13), o 3º Arrastão de Combate a Dengue, Zika Virus e a Febre Chikungunya em Socorro, desta feita no Bairro Aparecida e arredores, no período das 8h às 13h.

Uma tarde em que a Secretaria de Saúde e Vigilância Epidemiológica da Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, estará com suas equipes visitando residências e estabelecimentos comerciais, na busca por detectar focos da Dengue e esclarecer os moradores locais sobre a prevenção do mosquito Aedes Aegypti e suas consequências.

A intenção da Prefeitura, suas equipes, colaboradores e voluntários, é alertar a população sobre a necessidade de fazer uma faxina geral em casa para eliminar possíveis criadores do mosquito.

A Vigilância em Saúde pede a todos que fiscalizem os locais de concentração de água em suas residências e quintais, onde são encontrados a grande maioria dos focos

Acompanhando as equipes de Saúde e Vigilância, estão escalados os funcionários do Departamento de Fiscalização, Limpeza Pública recolhendo entulhos que deverão ser dispostos pelos moradores defronte suas residências, durante o horário estabelecido e Guarda Municipal.

Portarias

PORTARIA 7079/2015

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder nos termos da L.C. nº 216/2014 - Seção II artigo 161 e alterações posteriores o **ADICIONAL PORTITULOS** a partir de 01 de Outubro de 2015 para os servidores abaixo relacionados:

Nome	Emprego	(%)
Ademir Aparecido Santana - CTPS 35623 - Série 00118 - MG.	G.C.Mun. Seg. Classe	2
Airton Junior Felisbino - CTPS 23042 - Série 00322-SP.	G.C.Mun. Seg. Classe	2
Amarildo Nolasco Borges - CTPS 90417 - Série 150-SP.	G.C.Mun. Seg. Classe	1
Antonio Lázaro do Nascimento - CTPS 25128 - Série 00028-SP.	G.C.Mun. Prim.. Classe	4
Bernardino Aparecido da Silva - CTPS 88957 - Série 00240-SP.	G.C.Mun. Seg. Classe	3
Claudemir Lourenço da Silva - CTPS 72562 - Série 00208-SP.	G.C.Mun. Seg. Classe	2
Carlos Augusto de Camargo - CTPS 35115 - Série 00263-SP.	G.C.Mun. Seg. Classe	1
Claudinei Oscar Raimundo Vizentini - CTPS 91967 - Série 00090 - SP.	G.C.Mun. Seg. Classe	3
Cristóvão Lúcio Mendes - CTPS 27275 - Série 00006-SP.	G.C.Mun. Seg. Classe	4
Danylo de Araújo Paulo - CTPS 77252 - Série 00335-SP.	G.C.Mun. Seg. Classe	3
Donizetti Aparecido Bozzer - CTPS 00560 - Série 00042-SP.	G.C.Mun. Seg. Classe	5
Dorival Donizetti Assoni - CTPS 004196 - Série 00231-SP.	G.C.Mun. Seg. Classe	1
Emerson de Moraes - CTPS 48478 - Série 00282-SP.	G.C.Mun. Seg. Classe	2
Fábio Augusto Panegassi - CTPS 10175 - Série 00208-SP.	G.C.Mun. Seg. Classe	5
Gilmar Afonso Lemos - CTPS 28147 - Série 123-SP.	G.C.Mun. Seg. Classe	2
José Ademar Pires de Souza - CTPS 62897 - Série 00263-SP.	G.C.Mun. Seg. Classe	2
José Carlos Barbi - CTPS 15047 - Série 00166-SP.	G.C.Mun. Prim.. Classe	3
Marcelo Falconi Fazoli - CTPS 02149 - Série 150-SP.	G.C.Mun. Seg. Classe	3
Odail de Moraes - CTPS 003749 Série 00536-SP.	G.C.Mun. Seg. Classe	3
Odair Vieira de Oliveira - CTPS 95704 - Série 00048-PR.	G.C.Mun. Seg. Classe	2
Osvaldo Brolezi - CTPS 12569 - Série 00067-SP.	G.C.Mun. Seg. Classe	3
Renato Simões Silvério Filho - CTPS 77280 - Série 00181-SP.	G.C.Mun. Seg. Classe	3
Ricardo Pedrosa de Moraes - CTPS 04255 - Série 00231-SP.	G.C.Mun. Seg. Classe	2
Sonia Regina Brolezi - CTPS 38098 - Série 00196-SP.	G.C.M.Fem. eg. Classe	1
Valdinei Vieira de Oliveira - CTPS 96620 - Série 00208-SP.	G.C.Mun. Seg. Classe	5

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 23 de Novembro de 2015.

Publique-se.
André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal
Publicado no jornal oficial e Afixado no mural da Prefeitura.
Darleni Domingues Gigli
Procuradora Jurídica

PORTARIA Nº 7146/2016

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Enquadrar o servidor da rede municipal de ensino em virtude da concessão de evolução funcional pela **via não acadêmica**, conforme previsto na Lei Complementar nº 171/2011 - Seção IV artigo 49 e artigo 9º do Decreto nº 2385/04, a partir de 01 de Janeiro de 2016:

Nível:	Nome	Emprego
II – ref. 6	Jailson Garcia Miguel - CTPS 21638 - Série 00168-SP.	Professor de Educação Básica II – PEB II (Educação Física)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 04 de Fevereiro de 2016.

Publique-se.
André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal
Publicado no jornal oficial e Afixado no mural da Prefeitura.
Rodrigo Francisco Cabral Teves
Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 7147/2016

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Desligar do Serviço Público Municipal, a pedido:
- **Bruna Campanelli Bueno Fernandes Francischetti** - CTPS 98938 - Série 00296-SP, ocupante do emprego permanente de **Escriturário** a partir de 01 de Fevereiro de 2016.
- **Janaina Nascimento de Souza** - CTPS 48459 - Série 00282-SP, ocupante do emprego em comissão de **Chefe do Serviço de Saúde da Família** a partir de 01 de Fevereiro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 04 de Fevereiro de 2016.

Publique-se.
André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal
Publicado no jornal oficial e Afixado no mural da Prefeitura.
Darleni Domingues Gigli
Procuradora Jurídica

PORTARIA Nº 7148/2016

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Iasmine Correa Muciacito Domingues** - matrícula 1.715, portadora da CTPS 99274 - Série 00296-SP, ocupante do emprego permanente de **Fiscal** - referência 21, para ocupar o emprego em comissão de **Chefe do Serviço de Fiscalização** - referência 35, a partir de 01 de Fevereiro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 04 de Fevereiro de 2016.

Publique-se.
André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal
Publicado no jornal oficial e Afixado no mural da Prefeitura.
Darleni Domingues Gigli
Procuradora Jurídica

PORTARIA Nº 7149/2016

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Designar **Luatina Maria Vieira** - CTPS 07142 - Série 00282-SP, para ocupar o emprego em comissão de **Chefe do Serviço de Transporte Escolar** - referência 35, a partir de 01 de Fevereiro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 04 de Fevereiro de 2016.

Publique-se.
André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal
Publicado no jornal oficial e Afixado no mural da Prefeitura.
Darleni Domingues Gigli
Procuradora Jurídica

PORTARIA Nº 7150/2016

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Desligar do Serviço Público Municipal o **Agente Político - Marco Antonio dos Santos Silva** - CTPS 86668 - Série 00032-SP, **Secretário de Gestão**, a partir de 01 de Fevereiro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 04 de Fevereiro de 2016.

Publique-se.
André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal
Publicado no jornal oficial e Afixado no mural da Prefeitura.
Darleni Domingues Gigli
Procuradora Jurídica

PORTARIA Nº 7151/2016

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e nos termos do § 4º do artigo 92 da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o uso das dependências do Centro de Eventos “João Orlandi Pagliusi”, ao COMTUR (Conselho Municipal de Turismo) de Socorro, em parceria com o evento **Rock In Help**, conforme requerimento formulado através do Ofício 005/2016, nos dias 12 e 13 de Fevereiro de 2016.

Art. 2º - O espaço a ser utilizado deverá ser devolvido à Administração nas condições em que foi autorizado seu uso, respondendo a associação por quaisquer danos eventualmente causados ao patrimônio público.

Art. 3º - É de inteira responsabilidade do COMTUR o cumprimento da Lei Estadual nº 14.592/2011, bem como a segurança do espaço cujo uso ora se autoriza, sem qualquer responsabilidade de ônus para a Administração.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 05 de Fevereiro de 2016.

Publique-se.
André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal
Publicado no jornal oficial e Afixado no mural da Prefeitura.
Darleni Domingues Gigli
Procuradora Jurídica

PORTARIA Nº 7152/2016

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e nos termos do § 4º do artigo 92 da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o uso das dependências do Centro de Eventos “João Orlandi Pagliusi”, ao COMTUR (Conselho Municipal de Turismo) de Socorro, em parceria com a recreação do motor homes e trailers, conforme requerimento formulado através do Processo Administrativo nº 001367/2016, nos dias 18 a 21 de Fevereiro de 2016.

Art. 2º - O espaço a ser utilizado deverá ser devolvido à Administração nas condições em que foi autorizado seu uso, respondendo a associação por quaisquer danos eventualmente causados ao patrimônio público.

Art. 3º - É de inteira responsabilidade do COMTUR o cumprimento da Lei Estadual nº 14.592/2011, bem como a segurança do espaço cujo uso ora se autoriza, sem qualquer responsabilidade de ônus para a Administração.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 05 de Fevereiro de 2016.

Publique-se.
André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal
Publicado no jornal oficial e Afixado no mural da Prefeitura.
Darleni Domingues Gigli
Procuradora Jurídica

PORTARIA Nº 7153/2016

“Instaura Processo Administrativo Disciplinar - PAD”

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar competente **Processo Administrativo Disciplinar**, na modalidade de Processo, para apuração de ato funcional de servidor municipal lotado na **Secretaria de Serviços**, que em tese pode ter configurado infração administrativa.

Art. 2º - A Comissão Processante Permanente constituída através da Portaria nº 6223/2013 de 27 de fevereiro de 2013, composta por Rodrigo Francisco Cabral Teves - Procurador Jurídico, Matrícula nº 2.312, Presidente, Lauren Salgueiro Bonfá - Procuradora Jurídica, Matrícula nº 2.182, Secretária e Geny Maria Córdoba Andreucci - Oficial administrativa, Matrícula 185, Membro Auxiliar Suplente, deverá promover a imediata instauração do procedimento, nos termos do artigo 28 da Lei nº 3348/2010.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser afixada em local de costume, e publicada no jornal oficial, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 11 de fevereiro de 2016.

Publique-se.
André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal
Publicado no jornal oficial e Afixado no mural da Prefeitura.
Darleni Domingues Gigli
Procuradora Jurídica

EXPEDIENTE



Jornal Oficial de Socorro

Órgão de Publicação da Imprensa Oficial do Município de Socorro

O **Jornal Oficial de Socorro** é uma publicação da **Prefeitura Municipal da Estância de Socorro**, criado pela Lei Municipal nº 3095/2005 e alterado pela Lei Municipal nº 3464/2011. Distribuição Gratuita no comércio local e repartições públicas.

Jornal Oficial de Socorro é uma marca registrada, todos direitos reservados. Processo nº 828371458 - INPI - Instituto Nacional da Propriedade Industrial.

Rafael Pompeu
Assessor de Comunicação e Tecnologia
MTb 59.923/SP

Otávio de Assis
Chefe do Serviço de Imprensa
MTb 44.024/SP

Fotos: Assessoria de Comunicação e Tec. e Serviço de Imprensa
Impressão: Empresa Jornalística Jornal Regional Ltda. - EIRELI
Tiragem: 2.000 exemplares

E-mail: imprensa@socorro.sp.gov.br
Tel: (19) 3855-9614 / 3855-9671
Site: www.socorro.sp.gov.br

PORTARIA N° 7154/2016

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAL; Considerando o artigo 16 da Lei Municipal 3348/2010; RESOLVE:

Art. 1º - Afastar o Servidor Municipal, **Nivaldo Ometto**, ocupante do emprego de **eletricista de veículos** das suas funções básicas, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, sem prejuízo de sua remuneração, a partir de 15 de fevereiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 11 de fevereiro de 2016.

Publique-se.

André Eduardo Bozola de Souza Pinto

Prefeito Municipal

Publicado no jornal oficial e Afixado no mural da Prefeitura.

Darleni Domingues Gigli

Procuradora Jurídica

PORTARIA N° 7155/2016

"Instaura Processo Administrativo Disciplinar - PAD"

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar competente **Processo Administrativo Disciplinar**, na modalidade de Processo, para apuração de ato funcional de servidor municipal lotado na **Secretaria de Serviços**, que em tese pode ter configurado infração administrativa.

Art. 2º - A Comissão Processante Permanente constituída através da Portaria n° 6223/2013 de 27 de fevereiro de 2013, composta por Rodrigo Francisco Cabral Teves - Procurador Jurídico, Matrícula n° 2.312, Presidente, Darleni Domingues Gigli - Procuradora Jurídica, Matrícula n° 837, Secretária, Geny Maria Córdoba Andreucci - Oficial administrativa, Matrícula 185, Membro Auxiliar Suplente, deverá promover a imediata instauração do procedimento, nos termos do artigo 28 da Lei n° 3348/2010.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser afixada em local de costume, e publicada no jornal oficial, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 11 de fevereiro de 2016.

Publique-se.

André Eduardo Bozola de Souza Pinto

Prefeito Municipal

Publicado no jornal oficial e Afixado no mural da Prefeitura.

Darleni Domingues Gigli

Procuradora Jurídica

Departamento Pessoal

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO
PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

PUBLICAÇÃO ANUAL DOS SUBSÍDIOS E REMUNERAÇÃO DOS CARGOS E EMPREGOS PÚBLICOS EM CUMPRIMENTO DO § 6º, DO ART.39, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, COM REDAÇÃO DADA PELA EMENDA CONSTITUCIONAL N° 19, DE 05/06/98, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2015.

ANEXOS DAS LEIS COMPLEMENTARES N° 197/2012 – 198/2013 -201/2013 – 215 e 216/2014

AGENTES POLITICOS

Quant.	Denominação	Ocupado	Vago
01	Secretário dos Negócios Jurídicos		0
01	Secretário de Administração		0
01	Secretário da Fazenda		0
01	Secretário de Educação		0
01	Secretário de Saúde		0
01	Secretário de Cidadania		0
01	Secretário de Serviços		0
01	Secretário de Cultura		0
01	Secretário de Gestão		0

ANEXO II -EMPREGOS EM COMISSÃO

A que se refere o artigo 79 da lei 197/2012 198/2013 -201/2013 – 215 /2014

Quant.	Denominação	Ref.	Ocupado	Vago
01	Assessor Jurídico	50		0
01	Comandante da Guarda Municipal	50		0
01	Dir do Dep de Adm de Gabinete	50		0
01	Dir do Dep de Contabilidade	50		0
01	Dir do Dep de Trib Ar e Fiscalização	50		0
01	Dir do Dep de Engenharia e Projetos	50		0
01	Dir do Dep de Obras	50		0
01	Dir do Dep de Estradas	50		0
01	Dir do Dep de Meio Ambiente	50		0
01	Dir do Dep de Limpeza e Conservação	50		0
01	Dir do Dep de Turismo	50		0
01	Dir do Dep de Desenvolvimento Rural	50		0
01	Dir do Dep de Indústria e Comercio	50		0
01	Dir do Dep de Esportes	50		0
01	Assessor de Comunic e Tecnologia	50		0
01	Dir do Dep de Hab e R Fundiaria	50		0
01	Dir do Dep de Saude	50		0
01	Dir do Dep de Gestão e Frota	50		0
01	Dir do Dep de Assistência Social	50		0
01	Chefe da Div de Atenção Básica	45		0
01	Chefe da div de U Em e Prog de Saude	45		0
01	Chefe da Div de Plan e Convenios	45	0	1
01	Subcomandante da Guarda Municipal	40	0	1
01	Chefe da Supervisão de Compras	40		0
01	Chefe da Supervisão de Licitação	40		0
01	Chefe da Sup de Merenda Escolar	40		0
01	Chefe da Sup do CREAS	40	0	1
01	Chefe da Sup do C R A Social CRAS	40		0
01	Chefe do Serv Geral de Contabilidade	35		0
01	Chefe do Serviço de Suprimentos	35		0
01	Chefe do Serviço de Tesouraria	35		0
01	Chefe do Serviço de Finanças	35		0
01	Chefe do Serviço de Fiscalização	35	0	1
01	Chefe do Serviço de Cadastro	35		0
01	Chefe do Serv de E Profissionalizante	35		0
01	Chefe do Serv de Transporte Escolar	35		0
01	Chefe de Ser de A a C e ao Adolescente	35		0
01	Chefe do Serv de Saúde da Família	35		0
01	Chefe do Serv de Saúde Mental	35		0
01	Chefe do Serv de Vigilância	35		0
01	Chefe do Serv de U Básica de Saúde	35		0
01	Chefe do Serv da Rede Odontologica	35		0
01	Chefe do Serv de Ex Laboratoriais	35		0
01	Chefe do Serv da C de Agendamentos	35		0
01	Chefe do Serv de Gestão e Controle	35		0
01	Chefe do Serv de Eng e Projetos	35		0
01	Chefe do Serv de Arq e Urbanismo	35		0
01	Chefe do Serv de Obras	35		0
02	Chefe do Serv de G e Equipe de Obras	35	2	0
01	Chefe do Serv de Gestão de Frotas	35		0
01	Chefe do Serv de Transportes Gerais	35		0
01	Chefe do Serv de Transito	35		0
01	Chefe do Serv de Estradas	35		0
01	Chefe do Serv de Meio Ambiente	35		0
01	Chefe do Serv de Limp e Conservação	35		0
01	Chefe do Serv de Turismo	35		0
01	Chefe do Serv Rural	35		0
01	Chefe do Serv de As ao Idoso	35		0
01	Chefe do Serv de Com e Tecnologia	35		0
01	Chefe do Serv de Imprensa	35		0
01	Chefe do Serv de Proc de Dados	35		0
01	Chefe do Serv de Plan e Convenios	35		0
01	Chefe do Serv de Gabinete	35	0	1
01	Chefe do Serv de Rec Humanos	35		0
01	Chefe do Serv de Almoxarifado	35		0
01	Chefe de Coord de Cadastro	30		0
01	Chefe de Coord de U B de Saúde	30		0
01	Chefe de Coord de Faturamento	30	0	1
01	Chefe de Coord de Fisc de Obras	30	0	1
01	Chefe de Coord de Comp Ambiental	30		0
01	Chefe de Coord de Zoonozes	30		0
01	Chefe de Coord do Aterro Sanitário	30		0
01	Chefe de Coord de E de L e Conserv	30		0
01	Chefe de Coord do Cemitério	30		0
01	Chefe de Coord de C de T e Ecoporto	30	0	1
01	Chefe de Coord de Desenv Rural	30	0	1
03	Chefe de Coord de Estradas	30		2

03	Chefe de Coord de Obras	30		2
05	Chefe de Coord de Trabalho Rural	30	3	2
01	Chefe de Coord de Ind e Comércio	30		0
01	Chefe de Coord de Acolhim Familiar	30		0
01	Chefe de Coord do Pol e Drogas	30		0
01	Chefe de Coord de Esportes	30		0
01	Chefe de Coord do PROCON	30		0
01	Chefe de Coord de Acessibilidade	30		0
01	Chefe de Coord da Junta Militar	30		0
01	Chefe de Coord de Cerimonial	30		0
01	Chefe de Coord de Defesa Civil	30	0	1
01	Chefe do Serv de Gerenc de Equipas	30		0
01	Chefe de Coord de H e Reg Fundiaria	30		0
01	Chefe de Coord da Rec Humanos	30		0
01	Chefe de Coord do Museu	30		0
01	Chefe de Coord de Cultura	30		0
05	Assessor Técnico de Gabinete	26	5	0
02	Assessor de Crédito	20	2	0
09	Assessor administrativo	20	4	5

ANEXO III
EMPREGOS PERMANENTES

A que se refere o art. 81 da lei 197/2012

Quant.	Denominação	Ref.	Ocupado	Vago
120	Servente	15 - 32	102	18
04	Auxiliar de Mecânico	15 - 32	0	4
20	Jardineiro	15 - 32	12	8
20	Inspetor de Alunos	15 - 32	4	16
48	Merendeiro	15 - 32	24	24
150	Trabalhador Braçal	15 - 32	103	47
20	Conserva de Estradas	15 - 32	0	20
10	Agente de Trânsito	15 - 32	2	8
1	Auxiliar de Eletricista	15 - 32	0	1
06	Telefonista	15 - 32	3	3
06	Tratorista	15 - 32	3	3
10	Agente Sanitário	15 - 32	7	3
5	Auxiliar de Campo	15 - 32	5	0
12	Atendente de Consultório Odontológico	15 - 32	9	3
5	Auxiliar de Laboratório	15 - 32	5	0
20	Auxiliar de Enfermagem	15 - 32	6	14
02	Borracheiro	15 - 32	1	1
75	Escriturário	15 - 32	66	9
03	Operador de Raio X	15 - 32	1	2
05	Vigilante	15 - 32	0	5
30	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	15 - 32	26	4
03	Instrutor Musical	15 - 32	2	1
10	Pintor	15 - 32	6	4
01	Salva-Vidas	15 - 32	0	1
01	Supervisor de Campo	15 - 32	1	0
08	Monitor de Transp Escolar	15 - 32	6	2
05	Eletricista	15 - 32	3	2
05	Encanador	15 - 32	4	1
02	Técnico em TV	15 - 32	0	2
10	Auxiliar de serviços	15 - 32	0	10
05	Recepcionista	15 - 32	0	5
04	Auxiliar de cuidador social	15 - 32	0	4
15	Bombeiro civil municipal	15 - 32	0	15
02	Desenhista	17 - 34	0	2
04	Auxiliar de Consultório de S da Família	17 - 34	1	3
02	Calceteiro	17 - 34	2	0
03	Carpinteiro	17 - 34	2	1
03	Marceneiro	17 - 34	0	3
25	Pedreiro	17 - 34	11	14
02	Eletricista de Veículo	17 - 34	1	1
20	Fiscal	19 - 36	18	2
20	Oficial Administrativo	19 - 36	8	12
02	Almoxarife	19 - 36	0	2
21	Técnico em enfermagem	19 - 36	15	6
04	Técnico de Laboratório	19 - 36	3	1
55	Motorista	19 - 36	47	8
12	Secretario de Escola	19 - 36	7	5
01	Técnico de Segurança do Trabalho	19 - 36	1	0
02	Cuidador de Idosos	19 - 36	1	1
02	Técnico em informática e man.comp.e redes	19 - 36	2	0
03	Técnico em Edificações	19 - 36	1	2
04	Cuidador social	19 - 36	0	4
06	Mecânico	21 - 38	2	4
15	Operador de Máquinas Pesadas	21 - 38	9	6
03	Técnico em Agropecuária	21 - 38	2	1
93	Agente Comunitário de Saúde da Família	21 - 38	47	46
08	Auxiliar de Enferm de Saúde da Família	23 - 40	1	7
16	Orientador Social	25 - 42	9	7
17	Técnico de Enferm de Saúde da Família	28 - 45	12	5
05	Arquiteto	30 - 47	2	3
10	Assistente Social	30 - 47	6	4
03	Biologista	30 - 47	3	0
01	Bibliotecário	30 - 47	1	0
15	Dentista	30 - 47	11	4
04	Dentista Clínico Geral	30 - 47	1	3
02	Dentista Endodontista	30 - 47	1	1
08	Enfermeiro	30 - 47	4	4
02	Engenheiro	30 - 47	0	2
01	Engenheiro florestal	30 - 47	0	1
03	Engenheiro Agrônomo	30 - 47	1	2
01	Engenheiro Eletricista	30 - 47	0	1
07	Farmacêutico	30 - 47	4	3
03	Fonoaudiólogo	30 - 47	1	2
05	Fisioterapeuta	30 - 47	4	1
15	Médico	30 - 47	5	10
11	Psicólogo	30 - 47	8	3
06	Técnico Desportivo	30 - 47	5	1
04	Terapeuta Ocupacional	30 - 47	2	2
04	Médico Veterinário	30 - 47	3	1
07	Procurador Juridico	30 - 47	7	0
05	Nutricionista	30 - 47	5	0
01	Jornalista	30 - 47	0	1
01	Psicopedagogo	30 - 47	0	1
01	Arquivista	30 - 47	0	1
02	Biólogo	30 - 47	1	1
01	Contador	30 - 47	0	1
01	Engenheiro Ambiental	30 - 47	0	1
01	Engenheiro de Telecomunicações	30 - 47	0	1
02	Médico Cardiologista	40 - 57	0	2
01	Médico Cirurgião Geral	40 - 57	0	1
01	Médico Dermatologista	40 - 57	0	1
01	Médico Endocrinologista	40 - 57	0	1
01	Médico Gastroenterologista	40 - 57	0	1
02	Médico Ginecologista	40 - 57	0	2
01	Médico Gin.com Atu. em Ultra-sonograf.	40 - 57	1	0
01	Médico Neurologista	40 - 57	0	1
02	Médico Oftalmologista	40 - 57	1	1
02	Médico Ortopedista	40 - 57	0	2
01	Médico Otorrinolaringologista	40 - 57	0	1
04	Médico Pediatra	40 - 57	1	3
03	Médico Psiquiatra	40 - 57	0	3
01	Médico Radiolog –com atuaç em ult.sonog.	40 - 57	0	1
01	Médico Geriatra	40 - 57	0	1
01	Médico Ginecologista Obstetra	40 - 57	0	1
01	Médico Oncologista	40 - 57	0	1
01	Médico Urologista	40 - 57	0	1
01	Médico pneumologista	40 - 57	0	1
01	Médico endoscopista	40 - 57	0	1
01	Médico gastroenterologista	40 - 57	0	1
11	Enfermeiro de Saúde da Família	46 - 46	8	3
04	Farmacêutico da Família	47 - 56	2	2
08	Dentista de Saúde da Família	52 - 61	2	6
08	Médico de Saúde da Família	64 - 67	3	5

ANEXO IV
EMPREGOS PERMANENTES A SEREM EXTINTOS NA VACÂNCIA

A que se refere o art. 81 da lei 197/2012

Quant.	Denominação	Ref.	Ocupado	Extinto
05	Atendente	09 - 26	5	0
01	Operador de Máquina Contábil	19 - 36	1	0
01	Encarregado do Setor de Protocolo	21 - 38	1	0
01	Encarregado do Setor de Carpint. e Marc.	21 - 38	1	0

**ANEXO IV
FUNÇÕES GRATIFICADAS**

A que se refere o art. 4º da Lei 215 e 216/2014

Quant	Denominação	Ref	Ocupado	Vago
01	Chefe do Serviço de Pessoal	25% sobre a ref 50	1	0
01	Chefe da Coordenadoria de Pessoal	10% sobre a ref 50	1	0
01	Chefe do Controle Interno	25% sobre a ref 50	1	0
01	Chefe da Coord da S do Trabalho	25% sobre a ref 50	1	0
01	Chefe da Rede Odontológica	25% sobre a ref 50	1	0
01	Chefe da Coord de Ad e Expediente	25% sobre a ref 50	1	0
01	Chefe da Coord de Contabilidade	14% sobre a ref 50	1	0
01	Chefe do Serviço de Dívida Ativa	15% sobre a ref 50	1	0
01	Chefe da Ouvidoria	25% sobre a ref 50	1	0
01	Chefe da Coordenadoria do CAPS	10% sobre a ref 50	0	1
01	Chefe da Coord do CAPS-AD	10% sobre a ref 50	0	1
01	Chefe da Coordenadoria de Raio-X	10% sobre a ref 50	0	1
01	Chefe da Coord de Farmácia	10% sobre a ref 50	1	0
01	Chefe da Coordenadoria do SAMU	15% sobre a ref 50	1	0
06	Socorrista	10% sobre a ref 50	0	6

** **GRATIFICAÇÃO** – a que se refere a Lei Municipal nº 140/2010.

Pregoeiro	50% da ref. 50	2	
-----------	----------------	---	--

** **GRATIFICAÇÃO** – a que se refere a Lei Municipal nº 3156/2006.

Ouvidoria da Guarda Munic	50% da remuneração do emprego do servidor	1	
---------------------------	-------------------------------------------	---	--

**ANEXO VII
A que se refere o artigo 10
Sub-Anexo I**

Anexo V da Lei Complementar nº 197/2012

ESCALA DE VENCIMENTOS – QUADRO GERAL

Referência	35 1.934,29
01 843,16	36 2.017,91
02 843,16	37 2.105,73
03 843,16	38 2.197,84
04 843,16	39 2.294,57
05 843,16	40 2.395,44
06 843,16	41 2.502,90
07 843,16	42 2.614,81
08 843,16	43 2.732,45
09 843,16	44 2.854,76
10 843,16	45 2.985,64
11 843,16	46 3.121,79
12 843,16	47 3.264,37
13 843,16	48 3.414,88
14 862,69	49 3.572,51
15 896,70	50 3.737,99
16 927,60	51 3.907,42
17 957,21	52 4.084,77
18 991,99	53 4.270,47
19 1.028,40	54 4.464,91
20 1.066,78	55 4.668,46
21 1.101,59	56 4.881,61
22 1.149,14	57 5.104,75
23 1.193,50	58 5.338,41
24 1.240,01	59 5.583,02
25 1.287,33	60 5.839,14
26 1.340,24	61 6.107,29
27 1.394,04	62 6.388,03
28 1.450,61	63 6.682,01
29 1.510,04	64 7.933,22
30 1.572,37	65 8.299,81
31 1.637,99	66 8.683,62
32 1.706,70	67 9.085,44
33 1.778,98	68 9.503,37
34 1.854,64	69 9.940,51

ANEXO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 171/2011 E ALTERAÇÕES POSTERIORES

DENOMINAÇÃO	QUANT	OCUP.	VAGO
Professor de Educação Básica I – PEB I	230	166	64
Professor de Educação Básica II – PEB II	35	22	13
Professor Adjunto I	40	33	7
Professor de Desenvolvimento Infantil	80	47	33

ANEXO I

A que se refere o art. 6º da presente Lei Complementar
FUNÇÃO DE SUPORTE PEDAGÓGICO

20	Professor Coordenador	20% (vinte por cento)	14	6
05	Assessor pedagógico	20% (vinte por cento)	2	3
24	Diretor de Escola	30% (trinta por cento)	16	8
4	Supervisor de Ensino	40% (quarenta por cento)	3	1

ANEXO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 2015 e 216/2014

DENOMINAÇÃO	QUANT	OCUP.	VAGO
Guarda Civil Estagiário Masculino	25	0	25
Guarda Civil Estagiário Feminino	5	0	5
Guarda Civil de 2ª Classe Masculino	40	29	11
Guarda Civil de 2ª Classe Feminino	8	5	3
Guarda Civil de 1ª Classe Masculino	20	13	7
Guarda Civil de 1ª Classe Feminino	5	5	0
Guarda Civil Classe Especial Masculino	5	5	0
Guarda Civil Classe Especial Feminino	1	0	1
Guarda Civil Classe Distinta Masculino	3	0	3
Guarda Civil Classe Distinta Feminino	1	0	1
Inspetor Masculino	2	0	2
Inspetor Feminino	1	0	1

GRATIFICAÇÃO – CORREGEDORIA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

A que se refere o art. 4º da Lei 215 e 216/2014

Quant	Denominação	Ref	Ocupado	Vago
01	Corregedor Geral	30% rem do Serv	1	0
02	Corregedor Auxiliar	15% rem do Serv	2	0

AGENTES POLÍTICOS

Vencimentos

PREFEITO.....R\$ 10.876,26
VICE-PREFEITO.....R\$ 8.652,80
SECRETÁRIO.....R\$ 4.471,64

André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal

Educação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/ 2012

Ficam convocados os candidatos aprovados no **Concurso Público Edital nº 01/2012** para participarem da atribuição de classes/aulas a partir da **17ª classificação** para contratação no emprego **TEMPORÁRIO** de **Professor de Educação Básica I (PEB-I)**, nos termos da Lei 3077/2005, para exercício das funções no ano letivo de 2016. A atribuição ocorrerá no dia **17 de fevereiro de 2016**, às **09h00** na Secretaria Municipal de Educação, situado à Av. José Maria de Faria nº 71, nesta cidade.

O não comparecimento do candidato no local e hora acima determinada será considerado como desistência do emprego **TEMPORÁRIO**, e a classe/aula será atribuída ao próximo candidato, respeitada a ordem de classificação.

Os convocados deverão comparecer a atribuição com a seguinte documentação: CARTEIRA PROFISSIONAL, CARTEIRA DE RESERVISTA, TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVANTE QUE VOTOU NA ÚLTIMA ELEIÇÃO, DIPLOMA OU CERTIFICADO DA INSTRUÇÃO EXIGIDA, RG, CPF, CÓPIA DA CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES DE 14 ANOS, CÓPIA DA CARTEIRA DE VACINAÇÃO (FILHOS MENORES DE 07 ANOS), DECLARAÇÃO DE FREQUÊNCIA DA ESCOLA (FILHOS MAIORES DE 06 ANOS), ATESTADO DE BONAS ANTECEDENTES (www.ssp.sp.gov.br) OU DELEGACIA, COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA, **DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGO** E 01 FOTO.

Socorro, 11 de fevereiro de 2016.

André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal

Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Anaise de Souza Godoy, Diretora do Departamento de Fiscalização, Tributação e Arrecadação da Prefeitura Municipal de Socorro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela **Lei 215/2014 e pela Lei 59/2001, art. 292, Inciso III**, faz saber que por meio do presente Edital, **CONVOCA** os prestadores de serviços de transporte individual de passageiros (táxi) no município de Socorro a comparecer ao Centro Administrativo da Prefeitura Municipal, localizado à Avenida José Maria de Faria, nº 71, Bairro do Salto, nesta cidade, nos dias **22, 23, 24, 25 e 26 de Fevereiro de 2016 às 09h00, conforme anexo único**, com seus respectivos veículos devidamente cadastrados na categoria aluguel e munidos da Carteira Nacional de Habilitação, para **VISTORIA**, com o intuito de realizar o recadastramento dos permissionários para o ano de 2016, cuja ausência acarretará **SUSPENSÃO** da permissão. E para que chegue ao conhecimento de todos lavrou-se o presente **EDITAL**.

Prefeitura Municipal de Socorro, aos dez dias do mês de fevereiro de dois mil e dezesseis.

Anaise de Souza Godoy.

Diretora do Departamento de Fiscalização, Tributação e Arrecadação.

**ANEXO ÚNICO.
ESCALA PARA VISTORIA.**

Dia 22 de Fevereiro de 2016 (segunda-feira):

Pontos 1 e 2 (Antiga Estação Rodoviária e Rua Capitão Sobrinho);

Dia 23 de Fevereiro de 2016 (terça-feira):

Ponto 3 (Praça Nove de Julho) e Ponto 4 (Avenida Dr. Renato Silva);

Dia 24 de Fevereiro de 2016 (quarta-feira):

Ponto 5 (Avenida XV de Agosto) e Ponto 8 (Bairro Lavras de Cima);

Dia 25 de Fevereiro de 2016 (quinta-feira):

Ponto 6 (Avenida Coronel Germano);

Dia 26 de Fevereiro de 2016 (sexta-feira):

Ponto 9 (Nova Estação Rodoviária).

Câmara Municipal

CONVOCAÇÃO SESSÃO ORDINÁRIA

Data: 15.02.2015 – segunda-feira
Horário: às 20h

PAUTA DA ORDEM DO DIA

Em única discussão e votação:

Veto Total ao Projeto de Lei nº 47/2015: alegando razões referentes aos princípios administrativos, ilegalidade e inconstitucionalidade do referido projeto, de autoria do vereador Thiago Bittencourt Balderi, que concede autorização ao Poder Executivo Municipal para utilização dos recursos do duodécimo devolvido pela Câmara Municipal nas áreas de educação e saúde, e dá outras providências;

Veto Parcial ao Projeto de Lei Complementar nº 07/2015 que altera a Lei Complementar nº 59/2001: alegando razões por ilegalidade e inconstitucionalidade com relação ao parágrafo único do Artigo 173 a que se refere o projeto de lei complementar, de autoria do senhor Prefeito, cujo teor foi apresentado através de emenda;

Emenda do vereador Pedro Sabio Nunes ao Projeto de Lei nº 101/2015 de sua autoria: a emenda visa corrigir a extensão da via que se pretende denominar.

Em primeira discussão e votação

Projeto de Lei nº 101/2015 do vereador Pedro Sabio Nunes: denomina via como Rua João Bruno, como especifica;

Projeto de Lei nº 113/2015 do senhor Prefeito: dispõe sobre a vista e retiradas de autos em repartição pública;

Projeto de Lei nº 1/2016 do vereador Lauro Aparecido de Toledo: denomina via como Santa Joana, como especifica;

CONVOCAÇÃO SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Data: 15.02.2015 – segunda-feira
Horário: ao término da anterior

Em única discussão e votação:

Projeto de Decreto Legislativo nº 1/2016 das Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento: dispõe sobre a aprovação do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, quanto às contas da Prefeitura Municipal de Socorro, no exercício de 2013;

COMUNICADO TRANSMISSÃO AO VIVO DAS SESSÕES

A Câmara Municipal da Estância de Socorro informa que as próximas Sessões se realizarão no dia 15 de fevereiro, segunda-feira, a partir das 20h com transmissão ao vivo pela Rádio Nossa Senhora do Socorro 1570 KHz e pela internet nos sites www.radiosocorro.com.br e www.camarasocorro.sp.gov.br.
Lauro Aparecido de Toledo – Presidente

Errata: Por um lapso da Secretaria da Câmara constou-se erroneamente na publicação oficial de 05 de fevereiro a data da primeira Sessão Ordinária de 2016, sendo o correto: Sessão Ordinária de 1.º de fevereiro de 2016.

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, convoca **LILLIAN KELLY GUIMARÃES** portadora do R.G. 7701917, classificada em 02º lugar no Concurso Público Edital nº 001/2015 para o emprego de **AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL**, para a escolha de vaga até o dia 15 de Fevereiro de 2015 das 8:30 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, na Divisão de Pessoal desta Prefeitura, sito a Av. José Maria de Faria nº 71, o não comparecimento acarretará a desistência da vaga.

Socorro-SP, 11 de Fevereiro de 2015.

REUNIÃO DO COMTUR

Conselho municipal de turismo - COMTUR se reúne na próxima segunda 15. O COMTUR, Conselho municipal de turismo, realiza sua reunião ordinária do mês de fevereiro, excepcionalmente na terceira segunda feira do mês, em função do carnaval. A reunião é aberta aos profissionais da área, e demais interessados. A presença dos envolvidos nesse segmento é de extrema importância para o mesmo